



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

= L E I Nº016/90, D E 02 D E J U L H O D E 1990=

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRIMEIRA
RUA PERPENDICULAR À RUA ANTÔNIO CASTRO
NO BAIRRO PASSO DOS REIS, NO 1º DISTRI
TO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO'
DE JANEIRO, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE '
L E I:

- ARTº 1º - Será denominada Rua Prefeito Henrique Luiz Frauches a pri
meira rua perpendicular à Rua Antônio Castro, no Bairro '
Passo dos Reis.
- ARTº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JULHO DE 1990.


GERALDO PIRES GUIMARÃES
=PREFEITO MUNICIPAL=